

Juiz de Fora, 13 a 16 de junho de 2005

“É proibido negociar com ciganos e suspeitos...” – O trabalho na *Manchester Mineira*¹

Isabel Cristina Medeiros Mattos Borges²
Mestranda – UFJF

Juiz de Fora, com destaque para o período marcado por sua elevação de vila a município (1850), até as primeiras décadas do século XX, tem sido objeto de estudo de muitos trabalhos historiográficos³, em virtude da cidade ser capaz de representar, nesse momento, as diversidades, potencialidades e mesmo especificidades do contexto nacional vigente, proporcionando a compreensão de determinados aspectos desse período, tão denso e complexo.

A pesquisa em andamento estuda, em termos gerais, a presença e a participação de grupos ciganos no contexto social e cultural de Juiz de Fora no período de 1860 a 1920, procurando relacionar os acontecimentos ao contexto nacional da época, marcado por conflitos decorrentes da transição para o capitalismo, pela introdução de novas relações de trabalho, pelo processo de urbanização e assimilação dos valores “modernos” que chegavam da Europa.

Através de uma bibliografia específica, da pesquisa em fontes primárias, com destaque para os jornais locais da época (“O Pharol” e “Jornal do Commércio”)⁴, além de processos criminais e relatórios de delegados de polícia de Juiz de Fora nesse período⁵, e

¹ Resultados parciais de pesquisa que farão parte de um dos capítulos da Dissertação de Mestrado em andamento, com o título provisório “Ciganos em Juiz de Fora – Mitos, Perseguições e Resistências (1860-1920)”.

² Mestranda do Programa de Pós Graduação em História da UFJF, na linha de pesquisa “Poder, Mercado e Trabalho”, sob a orientação da Profª. Drª. Cláudia Maria Ribeiro Viscardi.

³ Destaco aqui alguns exemplos, que, entre outros, se tornaram referenciais para minha própria pesquisa: CHRISTO, Maraliz de Castro Vieira. **Europa dos Pobres – A belle-époque mineira**. Juiz de Fora: EDUFJF, 1994; PIRES, Anderson José. **Capital Agrário, Investimentos e Crise na Cafeicultura de Juiz de Fora 1870/1930**, Dissertação de Mestrado. Niterói: RJ: UFF, 1993; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. **Imigração e Industrialização: os alemães e os italianos em Juiz de Fora (1854-1920)**. Dissertação de mestrado. Niterói-RJ: UFF, 1991; PINTO, Jefferson de Almeida. **Velhos atores em um novo cenário: controle social e pobreza em Minas Gerais na passagem à modernidade (Juiz de Fora, c. 1876 – c. 1922)**. Dissertação de Mestrado. História Social. Niterói: UFF, 2004. GENOVEZ, Patrícia Falco, **As malhas do poder: uma análise da elite de Juiz de Fora, na segunda metade do século XIX**. Dissertação de Mestrado. Niterói, RJ: UFF, 1996; GOODWIN Jr., James William, **A “Princesa de Minas”: a construção de uma identidade pelas elites juizforanas. 1850-1888**. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH / UFMG, 1986.

⁴ Os exemplares desses jornais encontram-se disponíveis para pesquisa no Centro de Memória da Biblioteca Murilo Mendes em Juiz de Fora.

⁵ Arquivo Público Mineiro – Belo Horizonte (MG)

com base em aportes teóricos ligados à História Social da Cultura⁶ procuramos identificar como a sociedade e autoridades reagiam à presença cigana, buscando definir o quanto a forma de viver desses grupos e mitos seculares criados em torno dos mesmos ameaçavam os projetos de modernidade.

Partimos do princípio que as elites nacionais adotaram esse projeto modernizador, que se expressava através de duas posturas primordiais: as tentativas de imposição de uma nova disciplina do trabalho e de normatizações dos espaços urbanos. Nesse artigo, abordaremos mais especificamente o primeiro aspecto, focando sobre o significado e a valorização do trabalho pelas elites locais, traçando, com base no levantamento bibliográfico feito até agora, informações preliminares que indicam uma ligação entre essa visão e as estratégias utilizadas pelos ciganos, tanto para sobreviver como para tentar se inserir no mercado de trabalho que se modificava consideravelmente.

Um pouco sobre os Ciganos

Complexidade na produção européia, escassez no Brasil. Essas são características marcantes na historiografia sobre os Ciganos. Apesar desses fatores, consideramos indispensável, para uma compreensão mais recorrente dessa pesquisa, levantarmos algumas questões primárias sobre a trajetória dos ciganos tanto na Europa como no Brasil.

De maneira inversa ao que acontece no Brasil, e pelo que pudemos perceber em outros países da América Latina, os pesquisadores europeus, a partir do século XIX, tomaram os ciganos como objeto de estudo, sobretudo na Inglaterra, Alemanha, França, Países Baixos, Itália e Espanha e Portugal. Nos basearemos aqui, sobretudo, em uma obra mais atual e que consegue resumir os resultados desses trabalhos. Angus Fraser⁷, maior autoridade britânica sobre o assunto, através de um trabalho minucioso e enriquecedor, consegue traçar um panorama dos vestígios sobreviventes da expansão cigana na Europa, sobretudo à partir do século XVI, assim como das reações que esta motivou, por mais de três séculos consecutivos. Através dessa leitura, conseguimos identificar uma maior unidade

⁶ Nos aproximamos, sobretudo, das propostas do historiador canadense e estudioso das “multidões” na história das revoluções burguesas George Rude - RUDÉ, George. **A Multidão na História**. Rio de Janeiro: Campus, 1991, além de Natalie Z. Davies - DAVIES, Natalie Z. **Culturas do Povo: Sociedade e Cultura no Início da França Moderna**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990; e também Edward Thompson - THOMPSON, Edward P. **Costumes em Comum**. SP: Companhia das Letras, 1998. Esse grupo de autores, entre outros, estuda as resistências das classes subalternas, buscando valorizar atitudes e comportamentos aparentemente insignificantes ou imediatistas, mas passíveis de revelarem uma identidade social em construção, no contexto específico da formação do capitalismo. Ao valorizar culturalmente o comportamento e as atitudes populares, os trabalhos desses autores proporcionam uma nova abordagem cultural da história social, com ênfase ao papel decisivo da cultura como força motivadora de transformações históricas, sob o pano de fundo das concepções comunitárias de legitimidade e significação num contexto de violência popular.

⁷ FRASER, Angus. **História do Povo Cigano**. Lisboa: Editorial Teorema, 1997. 359 páginas. Coleção Teorema Série Especial, a mesma onde foram publicados livros de inúmeros pesquisadores como Georges Duby, Fernand Braudel, entre outros.

étnica e cultural entre os antepassados, assim como alguns aspectos presentes até os dias atuais. Partindo das teorias que procuram definir a origem primitiva dos povos ciganos, que convergem para a Índia, devido a uma série de estudos lingüísticos, o autor trata da recepção aos mesmos em cada país da Europa. Descortina-se o período em que numerosos grupos ciganos percorriam todo o território Europeu, sob a proteção de Salvo-Condutos Imperiais ou benefícios papais, que, se ao mesmo tempo os favorecia na condição de peregrinos, começaram a gerar reações e leis severas por parte das autoridades que pretendiam cada vez mais mantê-los fora das cidades.⁸

Fraser discorre sobre o que chama de “maré repressiva generalizada”, tratando desde as Leis de Vagabundagem específica contra os ciganos, na Inglaterra, passando pelos agravantes trazidos pela Era das Luzes⁹, até as tentativas mais bem sucedidas na promoção de políticas de supressão dos Ciganos (Lorena e Flandres), no século XVIII. Trata também das diversas obras, literárias ou não, que ajudaram a construir grande parte das imagens que conhecemos sobre os ciganos, e que, ou degradantes ou românticas, ambas estereotipadas, certamente tiveram um lugar garantido em nossa bagagem de heranças européias. Chegando ao século XIX, Fraser trata, entre outros fatores, do advento e da influência do Darwinismo Social como doutrina que contribuiu para o acirramento das perseguições aos ciganos.

No Brasil são poucas as obras escritas especificamente para o estudo dos Ciganos. Num dos primeiros artigos escritos sobre os ciganos em Minas Gerais, em 1948, João Dornas Filho comenta sobre um “desinteresse pela ciganologia no Brasil”, já que, escreve ele, desde os primeiros dias de nossa civilização que o cigano, essa “gente sem lei nem rei”, está presente no nosso “esforço de civilização”. O autor atribui esse fator a um “fenômeno de moda”, segundo o qual, passado o “namoro com os índios de Gonçalves Dias e Alencar, se voltam os brasileiros com o mesmo romantismo para o negro no equacionar das etnias que nos integram.”¹⁰ Essa problemática é, de certa forma, no momento atual, compartilhada pelo antropólogo Frans Moonen, que em seu trabalho identifica a desinformação e uma predominante ausência de diálogo entre os ciganos e os não-ciganos como alguns dos fatores determinantes no desencadeamento da situação contemporânea desses grupos,

⁸ É justamente nesse período, quando a época moderna não permite mais espaços e brechas que a Idade Média permitia, que Os Ciganos são considerados como objeto de estudo da chamada “História dos Marginais”, por Jean-Claude Schmitt. Segundo ele, que trata mais especificamente dos ciganos na França, as primeiras reações no início do século XV à presença dos ciganos era predominantemente de atração ao exotismo, e a caridade para com aqueles considerados peregrinos prevalece sobre a desconfiança. No entanto, a partir do século XVI, os ciganos são assimilados pelas autoridades aos “indigentes e vagabundos”, não tendo “nem profissão, nem domicílio”, gerando uma seqüência de decretos que vão rejeitar e manter predominantemente os ciganos no âmbito das margens, da periferia. SCHMITT, Jean-Claude. A História dos Marginais. IN: LE GOFF, Jacques. **A História Nova**. São Paulo: Martins Fontes, 1993. P. 261 a 290.

⁹ A *Encyclopédie*, de Diderot, define os ciganos como “vagabundos que praticam a profecia pela leitura de mãos. O seu talento é cantar, dançar e roubar.” IN: FRAZER, A. Op.cit., p. 146.

¹⁰ DORNAS FILHO, João. Os Ciganos em Minas Gerais. IN: Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, volume III. Belo Horizonte, 1948. pág. 137.

capaz de representar quase uma situação limite nas questões ligadas à exclusão política, econômica, social e cultural das chamadas “minorias”, e escreve:

De importância fundamental será informar melhor ciganos e não ciganos tanto sobre seus direitos..., sobre sua história, sobre a sua cultura e valores culturais, sobre a problemática cigana mundial, sobre experiências feitas para melhorar a situação cigana, sobre eventuais soluções encontradas. Na luta contra o anti-ciganismo existe um enorme campo de trabalho ainda inexplorado para cientistas das mais diversas áreas.¹¹

Pesquisas demonstram que os ciganos chegaram ao Brasil ainda no período colonial, mas não existe um consenso quanto à data exata. Porém, as informações observadas remetem ao predomínio de uma causa comum: o degredo de indivíduos ou famílias ciganas provenientes da Península Ibérica, por determinação da Coroa portuguesa.

O historiador Geraldo Pieroni¹² destaca o Séc. XVII como o momento em que se generalizou o degredo de “bandos” de ciganos para o Brasil, principalmente após a resolução real de 1686. Esse decreto estendia a determinação das Ordenações Filipinas de 1603, que determinavam o degredo de ciganos para a África, e agora também para o Maranhão, no território brasileiro.¹³ Pieroni conclui através de seu trabalho, que esse decreto representou um dos principais instrumentos utilizados pela coroa portuguesa para “despejar” seus “elementos indesejáveis” e “gentes inúteis”, expulsando para as colônias ultramarinas seu contingente populacional considerado perigoso e transgressor (no qual se inseriam freqüentemente os ciganos), num prisma segundo o qual o degredo funcionava como um ritual de purificação, ligado também a questões religiosas, sob o comando do Santo Ofício.

Porém, antes desse período, encontram-se vários registros sobre a presença de ciganos no Brasil. Em 1574, Dom Sebastião, rei de Portugal, determinou o degredo para o Brasil do cigano João de Torres, sua mulher e filhos.¹⁴ Laura de Mello e Souza inclui em seus estudos sobre Minas Colonial, abordagens sobre ciganos e seus envolvimentos com “infrações a nível de grupo”¹⁵, destacando-os como unidos entre si por forte identidade cultural e “nacionalidade” comum. Nesse estudo, a autora identifica que eram corriqueiros choques entre ciganos e tropas do governo, e define que, no decorrer do século XVIII o número de grupos ciganos em Minas aumentou consideravelmente, em virtude de uma série

¹¹ MOONEN, Frans. A história esquecida dos ciganos no Brasil. **Saeculum: Revista de História**. João Pessoa, UFPB, 1996. p. 37.

¹² PIERONI, Geraldo. **Vadios e Ciganos, Heréticos e Bruxas. Os Degredados no Brasil Colônia**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil: Fundação Biblioteca Nacional, 2000. p. 111-114. (Tese de Doutoramento)

¹³ COELHO, F.A. **Os Ciganos de Portugal**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1995. págs. 199 e 200.

¹⁴ Arquivo Nacional. Livro 16 de Legitimações de D. Sebastião e D. Henrique – fl. 189. Apud COELHO, F. A., Op.cit, p. 200.

¹⁵ SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do Ouro**: a pobreza mineira no século XVIII, Rio de Janeiro: Graal, 1982. p. 197 a 199.

de perseguições e expulsões de muitos deles, por ordem do vice-rei, do território baiano, aonde chegavam de Portugal.

Em sua obra *O Diabo e a Terra de Santa Cruz*,¹⁶ primeiro estudo realizado no Brasil sobre a feitiçaria nos tempos coloniais, Laura de Mello e Souza estuda o caso de duas ciganas, Tareja Roiz e Joana Ribeira, envolvidas em acontecimentos diferentes, mas ambos ligados à acusações de feitiçaria levantadas pela Primeira Visitação do Santo Ofício à Bahia. Esse tipo de envolvimento era comum, já que, como conclui a autora, as práticas religiosas cotidianas dos colonos (não só dos ciganos), facilmente se chocavam com os dogmas que compunham o corpo doutrinal da Igreja, tais como o Juízo Final e a existência do Purgatório.

Sobre a origem dos ciganos em Minas e as perseguições inquisitoriais aos mesmos, encontramos também informações na obra de Rodrigo Corrêa Teixeira¹⁷. O autor, ao estudar as deportações de ciganos portugueses, analisa as cartas do secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, Martinho de Melo Castro, cujo conteúdo indica o envio anual de cerca de 400 ciganos para o Brasil, entre os anos de 1780 e 1786. Ele também identifica, em estudos anteriores e através da análise de uma série de decretos expedidos pela coroa em 1718, referentes à expulsão de ciganos de regiões do nordeste (Bahia, Pernambuco, Sergipe) que muitos desses vieram para o território das Minas, acompanhando o Rio São Francisco.

As pesquisas, de maneira geral, demonstram que as deportações de ciganos de Portugal para o Brasil se estenderam até o final do século XVIII. No aspecto ligado às diversas políticas de banimento e sedentarização adotadas na Europa desde o século XVI, Fraser destaca Portugal como pioneira e maior precursora da estratégia de deportar os ciganos para as colônias ultramarinas como método de expulsão.¹⁸

Registramos inicialmente um momento, historicamente breve, quando os ciganos tiveram uma aparente trégua em sua trajetória, ao menos no Rio de Janeiro e em Minas. Os ciganos, durante a permanência da Corte portuguesa no Brasil, até aproximadamente o período em que tomam força os movimentos abolicionistas, passaram por uma fase de maior valorização e aceitação, em virtude de alguns fatores que merecem destaque pelos estudiosos desse tema.

Primeiramente, com a urbanização, houve uma maior inserção dos ciganos em atividades econômicas mais lucrativas, como o comércio de escravos (sendo que antes comerciavam principalmente animais – cavalos e mulas - entre outros objetos), tendo

¹⁶ SOUZA, Laura de Mello e. **O Diabo e a Terra de Santa Cruz**. São Paulo: Companhia das Letras. 1989 (2^a ed.), p. 124 e 202.

¹⁷ TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. **História dos Ciganos no Brasil**. Recife: Núcleo de Estudos Ciganos, 1999. Págs. 17 a 22.

¹⁸ FRASER, a. Op.cit., págs. 165 e 167.

ocupado o Campo de Sant'Ana no Rio de Janeiro, que se tornou ponto de referência histórica sobre a presença de ciganos, e também comercializavam por várias regiões de Minas Gerais, o que gerou enriquecimento e relativo *status* a alguns grupos.¹⁹

Participaram ativamente, no início do século XIX, de apresentações artísticas e em festividades ligadas à Corte, como em casamentos importantes, como da filha mais velha de D. João VI com um infante da Espanha (1810) e no de D. Pedro I com a Princesa Leopoldina (1813), e também nas comemorações da elevação do Brasil a Reino Unido (1815), que duraram três dias.²⁰ Em Minas Gerais, desde o século XVIII já se registrava a presença de troupes de artistas ciganos na região do ouro.²¹

Nota-se também, que no Rio de Janeiro, houve uma diversidade de profissões ocupadas por ciganos nesse momento, entre ela, destaca-se o de meirinho (oficiais de justiça).²² Podemos identificar a partir desses aspectos, como na colônia existiam brechas para práticas e convivências, que, na Metrópole, seriam inconcebíveis.

Essa situação começa a alterar-se, em virtude de acontecimentos paralelos que foram se desenvolvendo no cenário em questão. Os movimentos pela Independência, as pressões abolicionistas e, com grande força, a política de construção de uma identidade nacional, atrelada à idéia de modernização e civilização dos costumes, intensificou a repressão às populações que destoavam dos ideais de “progresso”, fechando o cerco sobre os ciganos, que sofrem pressões para deixarem os centros urbanos e as periferias.

Passam a protagonizar como nunca, notícias de acontecimentos marcados por violência, não mais vinculados a questões de desvios religiosos, mas sim, a um crescente processo de exclusão, justificado pela supremacia da idéia de que seriam uma raça e um grupo socialmente desclassificado, num quadro propício ao agravamento de mitos e preconceitos por parte das autoridades e da população rural e urbana.

¹⁹ O nível de vinculação dos ciganos com o tráfico e comércio de escravos é ainda um tema polêmico entre os historiadores, merecendo estudos e releituras acadêmicas sobre tal assunto, mesmo porque, apesar desse breve período de trégua, predominou sempre cercos legais ao ciganos em relação a qualquer tipo de atividade envolvendo transações comerciais.

²⁰ Para saber mais sobre a participação de ciganos em festividades reais deve-se consultar: Moraes Filho. A. F. Mello, **Os ciganos no Brasil & Cancioneiro dos ciganos**, Belo Horizonte, Itatiaia, 1981, pp. 29-32.; Santos, L. G. dos (Padre Perereca), **Memórias para servir à história do Reino do Brasil**, 2º tomo, Rio de Janeiro, Editora Zélio Valverde, 1943, p. 687 e Donovan, B. M., “Changing perceptions of social deviance: gypsies in early modern Portugal and Brazil”, *Journal of Social History*, Vol. 26, 1992, p. 47. Apud. TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. Op.Cit. pág. 15.

²¹ Pela documentação que se conhece, os ciganos foram os primeiros artistas que atuaram em Minas Gerais. Em 28 de junho de 1727, o bispo do Rio de Janeiro, Dom Frei Antônio de Guadalupe, denunciou ao Santo Ofício que havia comediantes ciganos atuando em Vila Rica e em outras partes da capitania mineira, apresentando “com grande aparato, comédias e óperas imorais, em afronta aos sagrados preceitos da Santa Igreja”. No século XIX, provavelmente, continuaram a existir troupes de ciganos, que explicitavam ou não sua identidade. Possivelmente, utilizavam-se de cavalos para fazerem alguns números. IN: DUARTE, R. Horta. **Noites Circenses: espetáculos de circo e teatro em Minas Gerais no Século XIX**. Campinas, UNICAMP, 1995, p. 81. Apud. TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa, Op.Cit. p.40.

²² COROACY, V. **Memórias da Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1955. p. 102. Apud TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. Op.cit. p.17.

Em um outro trabalho sobre os ciganos, Rodrigo Corrêa Teixeira²³ desenvolve uma pesquisa específica sobre Minas Gerais, analisando freqüentes acontecimentos denominados pelas autoridades e pela imprensa da época de “Correrias de Ciganos”, que se intensificaram muito na segunda metade do século XIX e início do XX, atingindo um extremo no registro de perseguições contra ciganos até hoje conhecidas na história brasileira, com destaque para a região da Zona da Mata.

Aos aspectos ligados ao universo dos grupos ciganos que chegaram ao território mineiro é que lançamos nosso olhar, estudando mais especificamente Juiz de Fora no século XIX.

O caráter mais desafiador dessa pesquisa é enumerar e descrever sobre os costumes e tradições desses grupos, já que o primeiro consenso, através do levantamento bibliográfico feito até agora, é justamente a constatação de que uma das maiores estratégias de proteção à sua cultura é exatamente não compartilhá-la com os que não são ciganos. Fraser em seu trabalho lamenta que os estudos sejam sempre tão unilaterais²⁴. Moonen, que trabalha diretamente com ciganos e estuda profundamente os movimentos pelos direitos dos ciganos na sociedade contemporânea, tanto no âmbito internacional como nacional, destaca que uma das maiores dificuldades nas conquistas é justamente num desentendimento interno entre suas lideranças.²⁵ De um lado uma minoria de intelectuais ciganos que querem atenuar a exclusão através da divulgação de sua cultura com o intuito de enfraquecer os preconceitos enraizados na imagem predominante sobre os ciganos e, de outro, dando sua própria parcela de contribuição para a disseminação de políticas (ou ausência delas) que levaram a séculos de perseguições e marginalidade, a postura de fortes líderes familiares, que constituem o tribunal próprio dos ciganos, o *Krisromani*. Estes são maioria e não aceitam que sua cultura seja divulgada e vêm no “segredo” de sua língua, o romani e no mistério em relação a seus hábitos e costumes, um dos maiores fatores de proteção de sua cultura e sobrevivência.

*Toda história dos ciganos é, na verdade, uma viagem nas línguas, nas estéticas, nas políticas antivagabundos e antiartistas, nas religiões, nas concepções de mundo, com os quais vários grupos ciganos, sucessiva e contraditoriamente, tiveram contato. Nisso a universalidade dos ciganos se manifesta.*²⁶

²³TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. **Correrias de ciganos pelo território mineiro** (1808-1903). Belo Horizonte: UFMG. Dissertação de Mestrado em História, 1998. Orientação de Regina Horta Duarte.

²⁴ Fraser, Angus. Op. Cit. P. 54.

²⁵ Moonen, Frans. Op. Cit. P.26 e 27.

²⁶ TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. Op.cit. p. 06.

Trata-se, no entanto de um tema bastante amplo e complexo, devendo ser tratado num capítulo à parte. Destacaremos aqui somente características que se vinculem aos nossos objetivos nesse artigo.

O significado e a valorização do trabalho pelas elites nacionais.

Nesse período de transformações, que se estendeu até as primeiras décadas do século XX, ocorreram efervescentes conflitos, envolvendo aspectos sociais e culturais da sociedade que se desenhava, com a convivência entre escravos, imigrantes, libertos, operários, elites e “vadios”, enfim, uma marcante estratificação social, na qual se incluíam grupos ciganos, sendo que, em virtude de seu modo “diferente” de viver, incomodavam e geravam conflitos, ações e reações.

A supervalorização do trabalho e a adoção de normas disciplinadoras se originam da necessidade de racionalizar a produção com o advento do capitalismo na Europa. Juntamente com as transformações no conceito de trabalho, surge uma nova concepção de tempo, que se desvincula da natureza. Inicia-se o “tempo de trabalho”, o tempo cronológico, contado artificialmente e os relógios passam a ser colocados em lugares centrais e altos (Igrejas e Prédios Públicos – como nas Estações Ferroviárias) como símbolo de poder.²⁷ Sobre esse aspecto, Thompson destaca que as transformações econômicas ocorrem num processo de transição e estão sempre acompanhadas de mudanças de concepção de mundo, e, segundo ele, o conceito de trabalho muda mais rápido que o de tempo, que varia de acordo com a sociedade em que ele é visto, com ritmos diferentes, gerando conflitos e estratégias de resistências nesta mesma sociedade. Isso acontece também no Brasil nesse contexto marcado por transições.

Se a política sanitária se fortalece com o advento da República²⁸, as práticas que visavam valorizar e racionalizar o trabalho já são bem presentes no final do Império, acirrando-se com a abolição da escravatura em 1888, quando as classes dominantes nacionais investem pesado na elaboração de uma nova ética em relação ao trabalho. Sidney Chalhoub²⁹, ao estudar o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro na primeira década do século XX, consegue definir muito bem esse período complexo de um mercado capitalista em formação, levantando aspectos fundamentais do período de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, principalmente no que diz respeito a políticas públicas, que expressavam o consenso de que a ordem estava ameaçada. Segundo ele, o

²⁷ Informações muito interessantes sobre esses aspectos em: THOMPSON, E.P. Tempo, Disciplina de Trabalho e Capitalismo Industrial. IN: **Costumes em Comum**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

²⁸ GOODWIN Jr., James Willian, **A “Princeza de Minas”**: a construção de uma identidade pelas elites juizforanas. 1850-1888. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH / UFMG, 1986. p.105.

²⁹ Chalhoub, Sidney. Trabalho, lar e botequim. São Paulo: Brasiliense, 1986. págs. 35 a 58.

mundo do trabalho já representava um problema para as elites brasileiras desde meados do século XIX, justamente a partir do fim do Tráfico Negreiro, alcançando seu ápice com o fim da propriedade escrava, levando a uma necessidade urgente de reajustes no universo mental tanto das autoridades, quanto do ex-proprietários e libertos. A maior preocupação, segundo Chalhoub, era fazer com que o liberto se tornasse um trabalhador e ao mesmo tempo, devia-se despir o conceito do trabalho do seu caráter “aviltante” e “degradador” que caracterizava a sociedade escravista, *“assumindo uma roupagem nova que lhe desse um valor positivo, tornando-se então o elemento fundamental para a implantação de uma ordem burguesa no Brasil”*.³⁰

Além dessa preocupação, Chalhoub destaca também uma segunda: a de inserir de forma exemplar o imigrante no mundo da ordem e do trabalho. Essas duas preocupações básicas nortearão o teor do “projeto de repressão à ociosidade” de 1888, elaborado pelo ministro Ferreira Vianna, que defendia dois instrumentos principais para sua concretização³¹, sendo a repressão e a educação dos libertos. Nesse momento se elabora o conceito de vadiagem, que demonstra uma incompatibilidade irredutível entre manutenção da ordem e ociosidade:

*O Conceito de vadiagem se constrói nas mentes dos parlamentares do fim do Segundo Reinado basicamente a partir de um simples processo de inversão: todos os predicados associados ao mundo do trabalho são negados quando o objeto de reflexão é a vadiagem. Assim, enquanto o trabalho é a lei suprema da sociedade, a ociosidade é uma ameaça constante à ordem. O ocioso é aquele indivíduo que negando-se a pagar sua dívida para com a comunidade através do trabalho honesto, coloca-se à margem da sociedade e nada produz para promover o bem comum.*³²

São recorrentes também as relações entre vadiagem e pobreza, e da ociosidade com o crime contra a propriedade e segurança individual. Sidney Chalhoub resume o universo ideológico das classes dominantes brasileiras nessa transição como dividido em dois mundos: o mundo do trabalho e o mundo da ociosidade e do crime, ou seja, o mundo marginal. É justamente nesse último, que estarão inseridos os ciganos.

Voltando ao nosso cenário, Juiz de Fora nas últimas décadas do século XIX e primeiras do século XX, encontramos uma cidade perfeitamente afinada com dois centros de referência nesse momento, como já foi constatado: inicialmente com a Corte, depois com a capital da República Velha e, sempre, com a Europa.

A assimilação da modernidade pelas elites locais

³⁰ Idem. p. 40.

³¹ Idem, p. 42.

³² Idem, p. 46.

Em 1850, ainda chamando-se Santo Antônio do Paraibuna (nome que só será alterado em 1865), a inauguração de Juiz de Fora coincide com o período em que se iniciam inúmeras transformações econômicas, políticas, sociais e culturais, que refletiam o “momento de implantação da política centralizadora e modernizadora do reinado de D. Pedro II”.³³ Essa política englobava uma série de medidas que, no mesmo ano em que Juiz de Fora foi fundada, norteariam todo o contexto nacional, sendo quatro de fundamental importância: o fim do tráfico de escravos, a Lei de Terras, a centralização da Guarda Nacional e a aprovação do primeiro Código Comercial.³⁴

Constitui-se então, como município, já na complexidade do século XIX, influenciada naturalmente por uma maior proximidade geográfica e um consequente intercâmbio econômico e cultural com a Corte, diferenciando-se assim da tradicional cultura colonial mineira que caracteriza as cidades surgidas no século XVIII, filhas do ouro e do barroco³⁵ e destaca-se no contexto de transição para o capitalismo até a década de 1920, aproximadamente, quando a capacidade da produção cafeeira regional (produto principal) voltada para a exportação fez da cidade portadora de grande potencialidade em desenvolver e diversificar sua economia no âmbito urbano-industrial.

Assim, em torno do complexo cafeeiro instalado na região, do investimento dos fazendeiros através dos excedentes econômicos dessa produção, tornou-se possível, não só a industrialização, mas o desenvolvimento de diversos outros setores que se vinculavam a demandas resultantes desse processo, como bancos, comércio (grandes atacadistas), ferrovia, etc., gerando e reproduzindo um capital endógeno.³⁶

Inaugura-se em 30 de dezembro de 1875 a Estação Ferroviária que trazia até a cidade a Estrada de Ferro D. Pedro II, futura Leopoldina, ligando Juiz de Fora à Corte.³⁷ A chegada dos trilhos é apenas um marco no conjunto de ações da elite, que almeja a aproximação da cidade com o ideal europeu, e busca, através da criação de uma infraestrutura urbana, possibilitar o crescimento de seus investimentos e instaurar seu “projeto modernizante” voltado para possibilitar a geração de condições propícias ao desenvolvimento industrial, e universalização de valores capitalistas.³⁸

A elite da região sul da Zona da Mata Mineira na segunda metade do século XIX era majoritariamente formada por famílias vinculadas ao café ou à cultura de alimentos voltada

³³ GOODWIN Jr., James William., op. cit. p. 56.

³⁴ FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: EDUSP; Fundação do Desenvolvimento da Educação. 1995. p. 197. Apud GOODWIN Jr. James Willian, op. cit. p. 24.

³⁵ CHRISTO, Maraliz de Castro Vieira. **Europa dos Pobres – A belle-époque mineira**. Juiz de Fora: EDUFJF, 1994. P.10.

³⁶ PIRES, Anderson. Tendências da Produção Agroexportadora da Zona da Mata de Minas Gerais 1870/1930. IN: **LOCUS**: Revista de História. Juiz de Fora: 1997, vol. 3, nº 2, p.145.

³⁷ LESSA, Jair. **Juiz de Fora e Seus Pioneiros** (Do Caminho Novo à Proclamação). Juiz de Fora: EDUFJF, 1985, p. 110.

³⁸ CHRISTO, M. C. V., op. cit. p. 75

para o comércio. A essas famílias podemos acrescentar a presença e a atuação de alguns industriais de origem nacional, sem vínculo direto com a cafeicultura, assim como a contribuição de grupos de imigrantes, inicialmente de origem germânica (alemães) e um pouco mais tarde de italianos ou de outras nacionalidades.³⁹ Essa elite, que constrói uma identidade characteristicamente ambígua (moderna e conservadora) como define Goodwin Jr., vê na Corte sua principal referência, inspiração e comprometimento político, além de uma ponte direta com o ideário europeu:

*Mas não apenas pelo reconhecimento da Corte trabalha a elite política de Juiz de Fora. Seus esforços objetivam, principalmente, a transformação da Cidade do Juiz de Fora num símbolo do seu poder e do sucesso de seu estilo de vida - leia-se, da economia cafeeira de exportação, baseada na exploração do trabalho escravo. A pretensão é tornar o centro urbano um lugar atraente, para o bem viver de uma elite poderosa e em sintonia com as modernas noções de higiene, planejamento urbano, transporte, cultura e segurança. Uma cidade moderna, uma cidade oitocentista.*⁴⁰

Goodwin Jr, em seu trabalho⁴¹, dedica um capítulo a analise dos primeiros Códigos de Posturas da Câmara Municipal, sendo o primeiro de 1858, publicado em 1860⁴². O autor destaca que este se torna mais um instrumento da hegemonia da elite da cidade, e que, apesar de pretender regulamentar a vida urbana com igualdade de leis para todos, acaba por reforçar as desigualdades.

Os ciganos em Juiz de Fora

Nas informações levantadas até agora nas fontes primárias, sobretudo nos jornais, identificamos uma marcante intolerância à chegada de grupos ciganos nas proximidades tanto de Juiz de Fora quanto das regiões próximas. A população se aterrorizava e imediatamente eram organizadas forças policiais, que muitas vezes contavam com o apoio de uma força extra formada por civis⁴³, geralmente empregados das grandes fazendas dos cafeicultores, que temiam que os grupos acampassem em suas propriedades.

³⁹ GENOVEZ, Patrícia Falco. Câmara dos Compadres: Relações familiares na Câmara Municipal de Juiz de Fora (1853-1889). IN: LOCUS – Revista de História. Juiz de Fora: EDUFJF, 1996, vol. 2, nº 2, p. 63. Nesse trabalho, a autora analisa a origem das famílias que dominaram a vida política local, ressaltando as relações familiares e as várias famílias que integraram a Câmara Municipal de Juiz de Fora, assim como seu significado no estabelecimento das redes de poder da região circunvizinha à cidade.

⁴⁰ GOODWIN Jr., James William., op. cit. p. 86.

⁴¹ GOODWIN Jr. J. W. Op. Cit. Capítulo III. Págs.106 a 159.

⁴² Exemplar disponível para consulta no Arquivo Público da Cidade de Juiz de Fora.

⁴³ A união entre forças policiais e da população na repressão aos grupos de ciganos é percebida em inúmeras notícias. Podemos aqui citar como exemplo o trecho de uma matéria intitulada “Massacre em Juiz de Fora”, no Jornal do Comércio do Rio de Janeiro, que criticava a violência utilizada nessa ocasião na invasão de um acampamento de ciganos sérvios: “...A algumas léguas da cidade mineira acamparam e buscaram contato com os fazendeiros da área [...] Por isso: a população local se organizou em turmas de captura, reforçada por vinte homens da polícia mineira, vindos da cidade...” **Jornal de Comércio**, Rio de Janeiro, 06 de setembro de 1903.

A intenção era impedir que os ciganos se fixassem, mas, quando isso não era evitado, os acampamentos eram geralmente atacados e aconteciam mortes dos dois lados (adultos), e entre os ciganos, também muitas de mulheres, crianças⁴⁴ e idosos, que habitualmente se colocavam à frente tentando evitar o ataque por parte dos policiais.

Esses acontecimentos eram acompanhados com alarde pelos jornais, que começavam a tratar do assunto desde o primeiro indício da aproximação de algum grupo cigano da cidade. Os conflitos eram relatados geralmente na primeira página, com longas matérias nos editoriais. Crimes, invasão de propriedades e perseguições policiais são o teor predominante dessas notícias, que alcançaram seu auge nas três últimas décadas do século XIX e início do século XX, quando, além de grupos descendentes dos ciganos que vieram de Portugal no período colonial, eram constantes também a chegada de famílias oriundas da região dos Balcãs e da Hungria, que passaram por um período de forte migração nesse período, quando muitos grupos se espalharam pela Europa e também buscaram a América, ocupando de maneira ostensiva (até 1914) os Estados Unidos (provenientes principalmente da Inglaterra) e alguns países no Canadá, México e América do Sul, onde os regulamentos que controlavam a entrada de imigrantes eram mais brandos.⁴⁵

No Brasil chegaram muitos ciganos dessas localidades, denominados regularmente pelas autoridades e imprensa por “turcos”, “boêmios” ou “sérvios”.⁴⁶ Designações como “vagabundos”⁴⁷, “praga”⁴⁸, “hordas de aventureiros, desrespeitadores da lei, violadores da propriedades alheia e assassinos”⁴⁹ entre outras, eram constantes no discurso daqueles se referiam aos ciganos, termos estes que ficaram enraizados no imaginário da população até os dias atuais e que fazem parte de uma complexa trajetória dos grupos ciganos.

⁴⁴ “...Em presença da força, apparentando os ciganos submissão, foi, entretanto, a mesma aggredida, a uma ordem do chefe do bando pelas mulheres e crianças, que procuravam embaraçar o movimento dos soldados, agarrando-lhes as pernas, enquanto os adultos fugiam em direcção ao um moro próximo, donde procuraram oferecer tenaz resistência à força.” “Jornal do Comércio”, nº 2177. Folha 1, Coluna 2. Juiz de Fora, 09 de setembro de 1903.

⁴⁵ FRASER, Angus. **História do Povo Cigano**. Op.cit, págs. 218 a 223.

⁴⁶ O historiador James Willian Goodwin Jr. destaca que o Ministro da Agricultura tem notícia de que, em 1893, em um dos navios esperados no Rio de Janeiro chegariam centenas de “turcos” e “boêmios”, outras denominações dadas ao grupos ciganos sem profissão. O Ministro então, segundo noticiado em “O Pharol”, telegrafou a todos os portos intermediários a fim de que não lhes fosse permitido o desembarque, assim como deveria ser feito no Rio. Esse fato é relevante considerando-se a proximidade geográfica e o intercâmbio geral entre o Rio e Juiz de Fora, sendo o primeiro porta de entrada para diversas regiões, entre elas a Zona da Mata Mineira. IN: GOODWIN JR, James William. A “Princeza de Minas”: a construção de uma identidade pelas elites juizforanas. 1850-1888. Dissertação de Mestrado. Belo Horizonte: FAFICH / UFMG, 1986. P.52.

⁴⁷ Jornal “O Pharol”, Ano XIX, Folha 1, Coluna 3 - Juiz de Fora, sábado, 07 de fevereiro de 1885. Centro de Memória Murilo Mendes.

⁴⁸ Jornal “O Pharol”, Ano XIX, Folha 1, Coluna 1- Juiz de Fora, 1º de agosto de 1885. Centro de Memória Murilo Mendes.

⁴⁹ “Jornal do Comércio”. Ano II. P. 01, coluna 02. Juiz de Fora, 25 de agosto de 1897. Centro de Memória da Biblioteca Murilo Mendes.

Percebemos, até agora, que os ciganos que “ameaçavam” a ordem na Zona da Mata no período estudado sobreviviam primordialmente do comércio, de escravos, de cavalos e de diversas “bugigangas”, como denominavam os jornais da época, que incluíam objetos de metal (principalmente o cobre), oferecendo ainda pequenos serviços. Apesar de já ter sido citada a ligação dos ciganos com as atividades circenses e espetáculos de rua (Saltimbancos), não encontramos ainda nenhum registro de atividades dos mesmos sob esse aspecto na cidade, pelo menos não que fossem divulgadas pelos jornais, que anunciavam constantemente os espetáculos de grandes grupos de teatro e espetáculos estrangeiros. Outra atividade praticada principalmente pelas mulheres, em troca de dinheiro, é a quiromancia. Enfim, todas as atividades exercidas por eles eram aquelas que permitissem a mobilidade dos grupos, sem criar nenhum vínculo direto com a localidade, assim como são atividades que necessariamente precisam ser realizadas num perímetro urbano. Como destaca Rodrigo Corrêa Teixeira, os ciganos sempre tiveram sua sobrevivência atrelada à proximidade com as cidades.

O primeiro Código de Posturas Municipais da ainda cidade de *Santo Antônio do Paraybuna* já expressa a preocupação com a presença e as atividades exercidas pelos ciganos, as quais iam de encontro à implementação da política modernizante da elite. Nesse Código, encontramos inúmeras informações que serão utilizadas para justificar a perseguição e o temor em relação aos ciganos no âmbito das preocupações de caráter sanitárias. Mas como aqui nosso foco são as questões voltadas para o trabalho, destacamos o Artigo 161:

É proibido comprar ou trocar escravos, animaes, etc., com ciganos e pessoas desconhecidas, e suspeitas. Ciganos e suspeitos se denominão os que são por taes havidos; e não são moradores e estabelecidos no Municipio, e nem tem pessoa capaz que os conheça e abone. Os contraventores pagarão a multa de 10\$ a 30\$, e o duplo nas reincidencias. Na mesma pena incorrerão, bem como suspeitas, e além de ser-lhes sequestrada toda a sua mobilia e negocio, e não ser-lhes entregue enquanto não presterem fiança.

Até que ponto essas determinações eram cumpridas, ainda não podemos afirmar. Identificamos, porém, os jornais estudados, com destaque para “O Pharol”, como instrumentos observadores e controladores de tudo o que acontecia na cidade, tornando público quase que diariamente através de sua notícias e editoriais, todos os fatos ocorridos que viesssem a violar quaisquer determinações das leis municipais, ameaçando a “tranqüilidade urbana”, que acabam por denunciar uma constante tensão entre o ideal e a realidade, entre as expectativas civilizatórias e as contradições entre as classes urbanas, já presentes.

Diante desse panorama, delineia-se nosso principal enfoque: quais as razões de

tanta perseguição, seus reflexos e abrangências em Juiz de Fora e qual sua relação com o projeto modernizador nacional vigente no período, que, como já dissemos, envolvia, entre outras, questões ligadas à disciplina do trabalho e higienização dos espaços urbanos.

Através da pesquisa nos jornais, estamos percebendo que, com o tempo, o cerco foi se fechando para todos aqueles que não conseguiam se inserir no mercado de trabalho na cidade, entre eles, os ciganos. De pequena notas, passou-se a notícias de destaque, que foram aumentando também seu teor de repulsa e violência a estes.

Os resultados iniciais com base na pesquisa na imprensa, têm confirmado uma de nossas hipóteses iniciais, que visava perceber se havia ocorrido um acirramento de discriminação, perseguições, ataque a acampamentos por parte das autoridades em nossa região, assim como o levantamento de dados sobre um possível aumento de envolvimento dos ciganos em crimes e episódios violentos nesse período. Já havíamos identificado também um destaque no número desses acontecimentos a partir de 1890, alcançando seu auge em Minas como um todo nos anos que se aproximavam da virada para o século XX.

Começamos a perceber agora, através da análise das posturas que nortearam o município desde sua origem, assim como das preocupações e ações que nortearam as políticas públicas e o projeto nacional de repressão à ociosidade vigente a partir de 1888, com a abolição, algumas possíveis causas desses acontecimentos. Acreditamos assim, que um aprofundamento visando a compreensão de como essas políticas afetaram diretamente os ciganos - o que poderá ser respondido pelas outras fontes pesquisadas (processos criminais e relatórios de polícia) - juntamente com a abordagem dos aspectos ligados ao advento da política sanitarista, poderemos traçar um panorama de um momento importante na trajetória de exclusão a que foram levados os ciganos no Brasil ao longo do século XX.